



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro e da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro - OABPREV - RJ

Relatório circunstanciado sobre os procedimentos de auditoria aplicados
31 de dezembro de 2020

Ao

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio de Janeiro e da Caixa de Assistência dos Advogados do Brasil - OABPrev-RJ
Rio de Janeiro - RJ

Atenção do Dr.: Rui Teles Calandrini Filho
Diretor Presidente

Referência: Relatório circunstanciado de auditoria

Prezados Senhores,

Considerando as disposições estabelecidas no contrato firmado com a OABPrev-RJ e o disposto no item II, do artigo 7º, da Instrução PREVIC nº 3, de 24 de agosto de 2018, apresentamos nas páginas seguintes o resumo dos trabalhos realizados durante a auditoria das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e, quando aplicável, as deficiências de controles internos identificadas e as respectivas recomendações.

Atenciosamente,

Maringá, 22 de março de 2021.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2

Marco Antônio Harger Lückmann
Contador CRC SC 023.456/O-6 T-PR

Extensão dos trabalhos

Para fundamentar o exame das demonstrações contábeis, somos responsáveis por desenvolver trabalhos em conformidade com as normas de auditoria, em especial as disposições previstas na NBC-TA - Normas de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, as quais incluem provas dos registros contábeis, da documentação e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Considerando que a NBC TA 265 - Comunicação de Deficiências de Controle Interno trata da responsabilidade do auditor de comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que foram identificadas na auditoria das demonstrações contábeis, o auditor deve determinar se, com base no trabalho de auditoria executado, foram identificadas uma ou mais deficiências de controle interno. Se identificadas deficiências de controle interno, o auditor deve determinar com base no trabalho de auditoria executado, se elas constituem, individualmente ou em conjunto, deficiência significativa. Isto não impede o auditor de comunicar outros assuntos sobre controle interno que tenham sido identificados durante a auditoria.

Ressaltamos que na execução dos trabalhos são aplicados procedimentos de auditoria que incluem critérios de amostragem que não alcançam a totalidade das transações efetuadas no período examinado. Por essa razão, nosso trabalho não deve ser interpretado como uma garantia de identificação de eventuais desfalques, erros e outras irregularidades semelhantes. Contudo, sempre que quaisquer assuntos ou ajustes significativos venham ao nosso conhecimento, eles serão tempestivamente comunicados aos responsáveis pela governança e à administração.

Procedimentos de auditoria aplicados

Os trabalhos efetuados tiveram como premissas obter evidências quanto à situação dos principais saldos contábeis em 31 de dezembro de 2020 e entendimento dos controles internos relevantes que podem identificar e avaliar os riscos de distorções relevantes. Para isso, os principais procedimentos abaixo descritos foram aplicados:

- Indagação aos responsáveis pelos controles, composição, conciliação, classificação e acompanhamento dos principais saldos;
- Testes de recálculo;
- Testes de liquidação subsequente;
- Exame documentação comprobatória das operações selecionadas;
- Análise das estimativas utilizadas;
- Obtenção de confirmações de informações e saldos com terceiros (procedimento de circularização).

A seguir, apresentamos as principais observações aplicadas para cada área julgada significativa e nossas considerações e sugestões para melhoria, quando aplicável:

1. DISPONÍVEL

Representado por recursos mantidos em caixa e em contas correntes junto a instituições financeiras, conforme segue:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa	3	4
Bancos conta movimento	287	335
Vinculado	49	2
	<u>339</u>	<u>341</u>

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Confronto dos saldos contábeis das contas correntes com os saldos confirmados nas respostas de circularização (*follow-up* de circularização);
- ✓ Para os saldos contábeis que não obtivemos a resposta de circularização, confrontamos aqueles saldos com o respectivo extrato bancário;
- ✓ Conciliação dos saldos contábeis das Cotas Capitais Sicoob e Aplicação Automática Bradesco, com as respectivas respostas de circularização (*follow-up* de circularização); e
- ✓ Verificação quanto a existência de pendências a longa data e suas liquidações subseqüente, quando aplicável.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

Ressaltamos apenas que são mantidos saldos significativos em conta corrente, e não em investimentos, por conta da peculiaridade da operação de um Fundo Instituído em relação a uma Entidade Fechada patrocinada, uma vez que nos Fundos Instituídos há maior volume de movimentos de resgates de saldos, enquanto nas Entidades Fechadas patrocinadas os movimentos de resgate ocorrem, basicamente, por desligamento, ou seja, em quantidade significativamente menor. Como consequência, o Fundo Instituído requer a manutenção de um volume maior de disponibilidades em conta corrente.

2. REALIZÁVEL – Gestão Previdencial

O saldo está composto por depósitos judiciais realizados pela Entidade bem como também por valores a identificar, valores de pagamentos indevidos e cobertura de despesas administrativas.

Conforme §1º, do artigo 10, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, os registros relativos às contribuições recebidas dos participantes, quer sejam vincendas, vencidas ou extraordinárias e aos pagamentos de benefícios dos autopatrocinados e de participantes de planos de benefícios de instituidores poderão ser escriturados com base no regime de caixa, devendo tal procedimento ser mencionado em notas explicativas às demonstrações contábeis.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Recursos a receber	22	-
Depósitos judiciais/recursais	34	20
Outros realizáveis	379	4
	<u>435</u>	<u>24</u>

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Conciliação das contribuições recebidas de março, junho, setembro e dezembro de 2020 registradas no resultado com as planilhas de controle disponibilizadas;
- ✓ Confronto das contribuições recebidas em dezembro de 2020 conciliadas, conforme controle disponibilizado, com os créditos identificados nos respectivos extratos bancários;
- ✓ Conciliação do saldo contábil dos depósitos judiciais com a resposta de circularização de advogados (*follow-up* de circularização)

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

3. REALIZÁVEL – Gestão Administrativa

O referido grupo registra substancialmente a responsabilidade de empregados e terceiros bem como os valores a amortizar das despesas antecipadas.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Contas a receber	9	8
Despesas antecipadas	88	2
Outros realizáveis	97	14
	<u>194</u>	<u>24</u>

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Análise da variação dos saldos
- ✓ Entendimento do critério de contabilização, quando necessário;
- ✓ Validação da base de cálculo e recolhimento da TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Social; e
- ✓ Análise das respostas de circularização das seguradoras (*follow-up* de circularização), bem como da correta apropriação do prêmio do seguro de responsabilidade civil de administradores (D&O);

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

4. **REALIZÁVEL - Investimentos**

Refere-se a aplicações em fundos exclusivos de investimentos em cotas de fundo de investimento multimercado.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fundos de investimentos	84.352	115.657
	<u>84.352</u>	<u>115.657</u>

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Análise das variações significativas do período;
- ✓ Confronto do saldo contábil com as respostas de circularização da custódia (*follow-up* de circularização);
- ✓ Inspeção do último relatório dos auditores independentes dos respectivos fundos de investimento exclusivos; e
- ✓ Análise dos relatórios de enquadramento e vedações gerados pelas consultorias financeiras.

Resultado dos procedimentos aplicados

a) *Serviços de gestão, custódia e administração de recursos realizados pelo mesmo grupo empresarial.*

Verificamos que os referidos serviços foram contratados junto a RJI Corretora de Valores (administração e custódia) e RJI Gestão & Investimentos (gestão), o que pode denotar conflito de interesses, mesmo que a decisão das contratações esteja formalizada em atas de diretoria e conselhos.

O Parágrafo §1º, do artigo 11, da Res Bacen nº 4.661/18, estabelece:

“Art. 11. A EFPC deve adotar regras e implementar procedimentos para a seleção e o monitoramento de administração de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimento.

§ 1º A EFPC deve avaliar se a segregação das funções de gestão, administração e custódia é suficiente para mitigar situações de conflito de interesse. (grifo nosso)

§ 2º A EFPC deve analisar e monitorar o risco e o retorno esperado dos investimentos administrados por terceiros.”

Conforme se verifica acima subentende-se que a melhor prática é a segregação destes serviços entre prestadores de grupos distintos.

Essa recomendação foi apresentada no Relatório circunstanciado sobre os procedimentos de auditoria aplicados referentes ao exercício de 2019 e mantida nesse relatório, haja vista que a Administração concordou

com a referida sugestão e informou que a atenderia até 31/10/2020, porém a RJI Corretora de Valores até a presente data continua acumulando as três funções.

Comentários da Administração: Foi realizada busca no mercado de empresa para processo seletivo para custodiante e administração fiduciária, não havendo interesse de nenhuma prestadora no mercado. Motivo pelo qual a RJI permanece acumulando as três funções.

Plano de Ação:

Prazo de Implementação:

5. PERMANENTE

Esse grupo registra os recursos aplicados em bens ou direitos destinados ao funcionamento normal da Entidade que em 31 de dezembro de 2020, estavam assim representados:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Bens móveis	133	170
Bens imóveis	182	190
	<u>315</u>	<u>360</u>

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Conciliação das contas de imobilizado e intangível com o respectivo relatório auxiliar; e
- ✓ Análise das baixas e adições ocorridas durante o exercício.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL – Gestão Previdencial

Estão registrados neste grupo de contas, os benefícios a pagar assumidos pelo plano de benefícios e retenções a recolher incidentes sobre benefícios assumidos pelo plano, relativas à Gestão Previdencial. Registra também os compromissos assumidos com terceiros, mediante contrato e demais compromissos a pagar assumidos pelo plano, relativos à Gestão Previdencial.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Benefícios a pagar	231	262
Retenções a recolher	112	373
Obrigações contratadas	632	577
Outras exigibilidades	78	76
	<u>1.053</u>	<u>1.288</u>

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Análise das variações significativas ocorridas durante o exercício;
- ✓ Confronto entre os valores das verbas/rubricas constantes da folha de benefícios de dezembro/2020, com os respectivos registros contábeis;
- ✓ Conferência da apropriação das contribuições administrativas (Taxa de Carregamento) descontadas na folha de benefício de dezembro/2020 nas respectivas contas contábeis;
- ✓ Verificação da liquidação financeira dos valores líquidos da folha de benefícios (dezembro/2020), confrontando com os respectivos débitos ocorridos na conta corrente da Entidade;
- ✓ Verificação da liquidação/recolhimento subsequente do Imposto de Renda - IR descontado na folha de benefício (dezembro/2020);
- ✓ Verificação quanto a liquidação subsequente do valor devido à Mongeral Aegon Seguros e Previdência relativo às parcelas de risco contratadas pelos participantes;

- ✓ Confronto entre os totais dos resgates registrado contabilmente durante o exercício de 2020 com os respectivos valores apresentados nos relatórios auxiliares;
- ✓ Verificação dos lançamentos (débitos / créditos) contábeis das operações com resgates; e
- ✓ Seleção de determinados resgates ocorridos para conferência da documentação suporte da operação, atentando, principalmente, para legitimidade da condição de participante do plano.

Resultado dos procedimentos aplicados

Como resultado das análises efetuadas, os seguintes assuntos merecem destaque:

a) Resgates ocorridos durante o exercício de 2020

Como procedimentos de auditoria, selecionamos aleatoriamente determinados resgates ocorridos no decorrer do exercício de 2020 para conferência da operacionalização, atentando, principalmente, para a documentação suporte necessária no processo.

Constatamos que, alguns documentos recebidos não constavam a assinatura quer seja do Participante ou da Entidade. Constatamos também que, para determinados resgates selecionados, até a presente data, a Entidade não apresentou parte da documentação solicitada e necessária para análise, conforme demonstrado abaixo:

Amostragem	Data de Pagamento do Resgate	Valor Bruto	Valor Desconto IR	Valor Líquido	Tipo de Resgate	Constatações
Amostra 01	27/01/2020	38.607,08	3.860,71	34.746,37	Parcial	(a), (b)
Amostra 02	21/02/2020	56.960,63	8.544,12	48.416,51	Parcial	(c), (d)
Amostra 03	21/02/2020	213.439,45	32.015,95	181.423,50	Integral	(a), (b)
Amostra 04	20/03/2020	64.668,43	6.467,48	58.200,95	Parcial	(c), (d)
Amostra 05	20/03/2020	155.814,48	20.391,28	135.423,20	Integral	(c), (d)
Amostra 06	27/04/2020	47.291,21	7.093,66	40.197,55	Parcial	(c), (d)
Amostra 07	30/04/2020	22.296,44	3.344,48	18.951,96	Parcial	(c), (d)
Amostra 08	15/05/2020	159.017,08	39.608,55	119.408,53	Integral	(c), (d)
Amostra 09	22/05/2020	145.102,50	21.765,43	123.337,07	Integral	(d)
Amostra 10	21/07/2020	239.900,51	35.740,07	204.160,44	Integral	(b), (e)
Amostra 11	30/09/2020	275.157,39	41.273,71	233.883,68	Integral	(c), (d)
Amostra 12	23/10/2020	40.000,00	6.000,00	34.000,00	Parcial	(c), (d)
Amostra 13	23/10/2020	36.280,43	5.442,08	30.838,35	Parcial	(c), (d)

Legenda:

- (a) - Termo de Cancelamento/Resgate não assinado pelo Participante e Entidade.
- (b) - Comprovante de Resgate não assinado pelo Participante e Entidade.
- (c) - Termo de Cancelamento/Resgate ausente (não apresentado).
- (d) - Comprovante de Resgate não ausente (não apresentado).
- (e) - Extrato de Contribuição/Resgate ausente (não apresentado).

Diante do exposto, recomendamos que sejam envidados os esforços necessários de forma a revestir as operações e transações efetuadas pela Entidade das correspondentes formalidades e procedimentos legais.

Comentários da Administração: Essa documentação está arquivada na pasta dos participantes. O Resgate somente pode ser solicitado com formulário preenchido e assinado pelo participante.

Plano de Ação:

Prazo de Implementação:

b) Valores a repassar para Mongeral

Ao verificarmos a liquidação subsequente dos valores devidos à Mongeral, constatamos divergência não conciliada entre os valores consignados contabilmente em 31/12/20 no valor de R\$ 632 mil e os valores

efetivamente repassados em 21/01/2021 por meio do Banco Itaú - agência nº 8475, conta corrente nº 14576-2, no montante de R\$ 418 mil.

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da divergência constatada (R\$ 214 mil), recomendamos que os valores registrados contabilmente estejam suportados por relatórios analíticos periodicamente conciliados, contribuindo desta forma para que os saldos contábeis sejam apresentados livres de distorções.

Destaca-se ainda que, a prática de conciliação mensal dos saldos contábeis, permite identificar possíveis erros e/ou incorreções nas informações registradas, possibilitando a correção e ajustes necessários tempestivamente, contribuindo dessa forma para que as Demonstrações Contábeis reflitam a efetiva posição patrimonial e financeira da entidade.

Comentários da Administração: O relatório enviado para a consultoria contábil diverge do relatório da seguradora, pois a mesma considera os recebimentos de contribuição de risco da competência do boleto, enquanto a entidade contabiliza os recebimentos pelo fluxo de caixa.

Plano de Ação: Como solução, serão enviados mensalmente para a consultoria contábil os dois relatórios para que se possa fazer a compensação na contabilização do valor de repasse entre um mês e outro. A Divergência de R\$ 214 mil será compensada na contabilização do repasse na competência 03.2021.

Prazo de Implementação: 31.03.2021.

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL – Gestão Administrativa

Registra os compromissos inerentes à administração do plano de benefícios, inclusive as provisões para férias dos empregados, as retenções incidentes sobre salários, fornecedores, terceiros e outras, ainda não repassadas e os demais compromissos a pagar assumidos pela Entidade, relativos à Gestão Administrativa.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Contas a pagar	124	118
Retenções a recolher	2	4
Tributos a recolher	9	13
Outras exigibilidades	379	1
	<u>514</u>	<u>136</u>

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Análise das variações significativas ocorridas durante o período;
- ✓ Confronto entre os valores das verbas/rubricas trabalhistas referentes à folha de pagamento, com os respectivos registros contábeis;
- ✓ Confronto dos saldos das provisões de férias com os respectivos relatórios auxiliares analíticos;
- ✓ Recalculo do Pis e Cofins apurados no quarto trimestre e verificação dos respectivos recolhimentos;

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

O grupo passivo, exigível contingencial, registra a ocorrência de fatos que envolvem ações judiciais que provavelmente serão impactados por decisões futuras que poderão gerar desembolso.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Gestão previdencial	76	11
	<u>76</u>	<u>11</u>

Procedimentos aplicados

- ✓ Análise das respostas de circularização dos advogados que patrocinam as ações contra e a favor da Entidade (*follow-up* de circularização);

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

9. PATRIMÔNIO SOCIAL

O saldo do grupo é representado pela totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes (em gozo de benefício ou não) e pelo fundo constituído com a diferença positiva apurada entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Provisões matemáticas	83.998	114.292
Fundos administrativos	-	680
	<u>83.998</u>	<u>114.972</u>

Procedimentos aplicados

- ✓ Conciliação do saldo contábil das provisões matemáticas com a resposta de circularização do atuário responsável pela avaliação (*follow-up* de circularização);
- ✓ Análise das variações ocorridas no período.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.